



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4219 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 145.00005/2022-01
INTERESSADO:

Institui o Programa Pequenos Atletas no Município de Porto Alegre.

À CEFOR,

Vem a esta Comissão, para parecer, projeto de lei em epígrafe, de autoria do Ver. Hamilton Sossmeier. A proposta visa instituir o programa pequenos atletas no município.

A Procuradoria da casa manifestou-se, não vislumbrando óbice à tramitação do Projeto de Lei em questão.

Por sua vez, a CCJ também concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, sucinto.

Nos parece bastante interessante o projeto que tem em seu escopo a adoção de ações e parcerias entre o Executivo Municipal e clubes esportivos e outras instituições privadas para possibilitar aos alunos da rede municipal de ensino a demonstração de suas habilidades em eventuais patrocínios e competições. O fomento ao esporte é o enfoque da proposta, sem que haja imposição de ônus ou encargo ao município. O mérito da proposição salta aos olhos, e manifestamo-nos pela **aprovação do projeto em tela.**

Port
Aleg
06
de
outu
de
2022



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Vaz, Vereador**, em 06/10/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0447343** e o código CRC **CBDE4131**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 130/22 - CEFOR** contido no doc 0447343 (SEI nº 145.00005/2022-01 – Proc. nº 0099/2022 - PLL nº 053), de autoria do vereador João Bosco Vaz foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **20 de outubro de 2022**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: pela APROVAÇÃO do Projeto.

Vereador João Bosco Vaz – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: Não votou

Vereador Airto Ferronato: FAVORÁVEL

Vereador Bruna Rodrigues: Não votou

Vereador Moisés Barboza: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Caroline Manica Schapke, Assistente Legislativo**, em 20/10/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0454200** e o código CRC **A558B474**.